



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/21)
(VEREADOR DANILO DO POSTO DE SAÚDE – PODEMOS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 80 anos do Centro Social Leão XIII.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear o Centro Social Leão XIII.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2021.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar